



LEI Nº 3.449, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera anexo VII da Lei 3.160/10.

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VII da Lei 3.160/10 passa vigorar com os valores constantes na presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação para a redução das taxas e observará o Art. 150, III, alínea "c" da Constituição Federal no caso de aumento.

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>18/12/13</u>
NOME:	<u>Regina Maria M.B.</u>
MATRÍCULA:	<u>10623</u>
	<u>RMMA</u>
SETOR DE PROTOCOLO	

TRIBUTOS GERAL

07-Jan-2014-14:04-#00271390



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO VII

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ITEM	ATIVIDADE	UFM
1	<p>Análise de Projeto Inicial e Modificação (por m²) para 1ª análise, com direito a uma reanálise.</p> <p>- Edificação com área:</p> <p>Até 70m².....</p> <p>de 71m² até 150m².....</p> <p>de 151m² até 300m².....</p> <p>de 301m² até 600m².....</p> <p>de 601m² até 1000m².....</p> <p>acima de 1000m².....</p>	<p>0,25</p> <p>0,75</p> <p>0,80</p> <p>0,85</p> <p>0,90</p> <p>1,05</p>
2	Análise de Projeto Inicial (por m ²) – A partir da 3ª Análise será acrescido 30% do valor da 1ª análise.	
3	<p>Análise de Projeto de Obra concluída (por m²) - levantamento</p> <p>- Edificação com área:</p> <p>Até 70m².....</p> <p>de 71m² até 150m².....</p> <p>de 151m² até 300m².....</p> <p>de 301m² até 600m².....</p> <p>de 601m² até 1000m².....</p> <p>acima de 1000m².....</p>	<p>0,35</p> <p>0,97</p> <p>1,04</p> <p>1,10</p> <p>1,17</p> <p>1,36</p>
4	Análise de Projeto Inicial de Loteamento para 1ª análise, com direito a uma reanálise.	429,80
5	Análise de Projeto Inicial de Desmembramento para 1ª análise, com direito a uma reanálise.	143,26
6	Análise de Projeto Inicial de Loteamento e Desmembramento – A partir da 3ª Análise será acrescido de 30% do valor da 1ª análise.	



7	PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	UFM
	Diretrizes Municipais - Loteamento	
	Até 100.000,00m ²	85,96
	de 100.001,00m ² até 200.000,00m ²	171,92
	de 200.001,00m ² até 300.000,00m ²	343,84
	acima de 300.000,00m ²	687,68
	Aprovação de Loteamento (por lote)	
	- Destinação:	
	Uso residencial e comercial	86,00
	Grandes Equipamentos e Industria	140,00
	Aprovação de Desmembramento	
	Até 5.000,00m ²	859,60
	de 5.001,00m ² até 30.000,00m ²	1719,19
	acima de 30.000,00m ²	5157,59
	Vistoria para Recebimento do Empreendimento	
	Até 100.000,00m ²	286,53
	de 100.001,00m ² até 200.000,00m ²	573,06
	de 200.001,00m ² até 300.000,00m ²	859,60
	acima de 300.000,00m ²	1.146,13
	Emissão do Termo de Recebimento do Empreendimento	86,00
	Emissão de certidão de dispensa de aprovação de remembramento	86,00
	Emissão de certidão de conformidade de retificação de área	42,00
8	HABITE-SE E BAIXA	UFM
	Vistoria de Baixa e Habite-se (por m²)	0,50
	Emissão de Baixa e Habite-se	30,00
9	ALVARÁ	UFM



	Obra Inicial	30,00
	Obra Concluída - levantamento	30,00
	Obra iniciada e não concluída	30,00
	Demolição por m² de área demolida	0,25
	Renovação	30,00
	Transferência de Titularidade	86,00
10	TAXA DE CERTIDÃO DE ZONA URBANA E NÚMERO	UFM
	Emissão de Certidão de Zona Urbana	30,00
	Numeração Oficial para imóvel – certidão de número	10,00
	Troca de numeração oficial para imóvel	30,00
	Emissão de Informação Básica de Terreno	20,00